

## T2 - PATRIMÓNIO



T2 - Património

“A sinalização turística-cultural destina-se a transmitir aos utentes indicações sobre locais, imóveis ou conjuntos de imóveis e outros motivos que possuam uma especial relevância de âmbito cultural, histórico-patrimonial ou paisagístico.” *Decreto Regulamentar n.º 22-A/98*

**Dimensões disponíveis: Variável de acordo com o art. 56.º do Decreto Regulamentar n.º 22-A/98**

**Material Base: Alumínio**

**Telas: Nível I / II / III**

**Acessórios: todos os acessórios de fixação são fornecidos juntamente com o sinal.**



**A MARCAÇÃO CE É UMA EXIGÊNCIA LEGAL PARA A SINALIZAÇÃO RODoviÁRIA VERTICAL**

Os produtos fabricados pela Fernando L. Gaspar, S.A. (sinalização rodoviária vertical) possuem a Marcação CE aposta no tardo do respetivo sinal e atestam o cumprimento do disposto na EN 12899-1:2007

\* Marcação CE e Selo Portugal Sou Eu aplicáveis apenas à Sinalização Rodoviária Vertical